

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 074/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE, a contratação de serviços publicitários pela Administração Pública deverá ser precedida de correspondente processo licitatório, sob pena de incorrerem as autoridades responsáveis em infrações legais, inclusive decorrentes da prática de atos de improbidade administrativa, além de outros.

CONSIDERANDO QUE, a Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

publicação.

1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que visa a contratação de agência de publicidade e propaganda para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana-MS:

- Dufles Pinto de Souza, matrícula 014;

- Márcio Jarbas Vicente, matrícula 053; e,

- Priscila Nogueira da Silva Ferreira, matrícula 085.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de junho de 2.021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**- Presidente da Câmara –
(original assinado)